

Fundão, 26 de dezembro de 2022.

De: Comissão de Justiça e Redação **Para:** Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 89/2022

Autoria: Janderson Luiz Soares Paltrinieri

Ementa: DISPÕE SOBRE O IMPEDIMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, DE QUE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS MUTUANTES RETENHAM, SOB QUALQUER PRETEXTO, OS SALÁRIOS, SUBSÍDIOS, VENCIMENTOS E/OU PROVENTOS DE SERVIDOR E AGENTE POLÍTICO MUNICIPAL CORRENTISTA PARA QUITAR OU MESMO LIQUIDAR PARCIALMENTE O MÚTUO CONTRATADO, MESMO QUE HAJA CLÁUSULA CONTRATUAL PERMISSIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Redação Final

Ação realizada: Elaborada Redação Final

Descrição:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO COM EMENDA do Projeto de Lei nº 89/2022. Outrossim, considerando o encerramento da Sessão Legislativa, ocorrido em 22/12/2022, remeto os autos ao Gabiente da Presidência para adoção das providências legais.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Danielly Gustavo Teixeira Assessor(a) Parlamentar da Presidência III

